



# Câmara Municipal de Imperatriz

Rua Simplício Moreira,

CEP: 65901-490, CNPJ: 69.555.019/0001-09 - Telefone: (99)3525-3452

E-mail: sec.legislativa@camaraimperatriz.ma.gov.br



## INDICAÇÃO Nº 551/2025

Nos termos do Art. 225 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, e depois de ouvido o Plenário, indico ao Governador do Maranhão, Exmo. Sr. Carlos Orleans Brandão Júnior, ao Prefeito Municipal de Imperatriz, Exmo. Sr. Rildo de Oliveira Amaral, e ao Secretário Municipal de Saúde, Sr. Flamarion de Oliveira Amaral, a realização de parceria para a criação de ambulatórios especializados em alergia e imunologia no município de Imperatriz - MA, com o objetivo de atender à crescente demanda de pacientes portadores de doenças imunológicas e alérgicas.

### Justificativa

As doenças imunológicas e imunológicas alérgicas estão em evidente crescimento, refletindo uma tendência global, como alerta a Associação Brasileira de Alergia e Imunologia (ASBAI). Segundo dados da entidade, estima-se que 30% da população mundial já sofre com essas condições, e esse número pode chegar a 50% até 2050, principalmente devido às mudanças ambientais e de estilo de vida.

Essas doenças incluem, entre outras, alergias respiratórias, cutâneas, alimentares, asma, rinite, urticária, anafilaxia, doenças autoimunes e imunodeficiências primárias, impactando significativamente a qualidade de vida dos pacientes e de suas famílias.

A ausência de um serviço especializado no município sobrecarrega as unidades básicas de saúde, as emergências e leva a complicações que poderiam ser evitadas com diagnóstico e tratamento adequados.

Diante desse cenário alarmante, torna-se urgente a implementação de ambulatórios especializados em alergia e imunologia, garantindo o acesso a consultas, diagnósticos e acompanhamento de pacientes, de forma a melhorar a qualidade de vida da população e reduzir custos hospitalares com complicações e internações.



**SALA DAS SESSÕES DO PALÁCIO DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, EM  
IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2025.**



Mesaac Cirqueira Santiago  
Mesaac Cirqueira - AVANTE

**Vereador**

